

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 695, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Fixa Ponto Facultativo para o 14 de fevereiro de 2023, no Município de Santo Amaro, Bahia, e, fixa outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a visita do Excelentíssimo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva para relançamento Nacional do Programa Minha Casa Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º Fixa Ponto Facultativo no dia 14 de fevereiro de 2023, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial e demais serviços que admitem redução e/ou alteração de horário de atendimento, a fim de evitar descontinuidade nos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA GÓMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo